

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 26, § 4º, da Lei 9.784/1999, faz saber aos que a presente notificação virem ou dela tiverem conhecimento que, notifica o representante do SINDITEXTIL DE CAMAÇARI E DIAS D'AVILA - BA. - Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias de Fiação e Tecelagem em Geral, Cordoalha, Estopas, Malharias, Meias, Passamarias, Rendas, Tapetes, Fibras Artificiais e Sintéticas, Beneficiamento de Fibras Vegetais e do Descaroçamento de Algodão dos municípios de Camaçari e Dias D'Ávila - BA, processo de Pedido de Registro Sindical 46204.001682/2012-24 (SC12964), CNPJ 12.512.342/0001-70, do inteiro teor do OFÍCIO 885/2015/CGRS/SRT/MTE, encaminhado à entidade em 05/06/2015, que restou devolvido, conforme aviso de devolução (AR650162617JL). Portanto, se dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a entidade não se manifestar a respeito do Ofício 885/2015/CGRS/SRT/MTE, o Pedido de Registro Sindical 46204.001682/2012-24 será ARQUIVADO, nos termos do art. 27, inciso III, da Portaria 326 de 11 de março de 2013.

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 26, § 4º, da Lei 9.784/1999, faz saber aos que a presente notificação virem ou dela tiverem conhecimento que, notifica o Representante Legal do SINDSERP - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE REGENERAÇÃO, CNPJ 06.125.475/0001-90, do inteiro teor do Ofício 741/2012/CGRS/SRT/MTE, encaminhado à entidade solicitando a atualização de dados no sistema de Cadastro de Entidades Sindicais - CNES, assim como a apresentação dos documentos referentes à

atualização do mandato da diretoria, o qual restou devolvido, conforme Aviso de Recebimento AR290333764JL, para que no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da notificação cumpra as exigências das normas em vigor, sob pena de INDEFERIMENTO do pedido de registro 46214.001427/2011-81, nos termos do parágrafo único do artigo 25 da Portaria 326/2013.

Em 31 de agosto de 2015

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 26, § 4º, da Lei 9.784/1999 e na NT 999/2015/CGRS/SRT/MTE, vem NOTIFICAR o SINSEMUL - Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos e Municipais da Administração Direta e Indireta Câmara e Autarquia do Município de Limoeiro, CNPJ 07.248.769/0001-72, tendo em vista a impossibilidade de localização do mesmo no endereço fornecido a este Órgão Ministerial, para que no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste, preste esclarecimentos quanto à data correta da assembleia de ratificação da fundação do sindicato, sob pena de ARQUIVAMENTO do Processo 46213.007875/2012-80, nos termos do art. 27, inciso I, da Portaria 326 de 11 de março de 2013.

Em 3 de setembro de 2015

Tendo em vista os Acórdãos prolatados no Processo Judicial 0152671-27.2000.8.13.0145 da 1ª Vara Cível de Juiz de Fora/MG do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; a Portaria Ministerial 326/2013 e a Nota Técnica 394/2015/AIP/SRT/MTE, o Secretário de Relações

do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, exclui a categoria dos práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio de Drogas, Medicamentos e Produtos Farmacêuticos da representação do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JUIZ DE FORA, CNPJ 20.436.333/0001-75, Carta Sindical L005 P070 A1941, processo de atualização 46211.011875/2005-75.

MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 1ª de setembro de 2015

Processo nº 46208.007376/2015-12 - Nos termos do pronunciamento da Seção de Relações do Trabalho, conforme análise e parecer técnico às fls. 45, e usando da competência que me foi delegada pela Portaria SRT nº 2, de 25 de maio de 2006, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2006, HOMOLOGO o Plano de Carreira Docente e Técnico-Administrativo do Centro de Ensino Superior de Catalão - CESUC, mantido pela Associação Catalana de Educação - ACE, (CNPJ Nº 01.067.420/0001-58), ficando expresso que qualquer alteração a ser feita nesse Plano, para ter validade, dependerá de prévia aprovação deste Ministério.

ARQUIVALDO BITES LEÃO LEITE

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 145, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Altera o Anexo II da Portaria nº 240, de 8 de outubro de 2014, que estabelece as Metas Institucionais do Ministério do Turismo, para fins de concessão da gratificação aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, referentes ao sexto ciclo de avaliação da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGE e o terceiro ciclo de avaliação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE, que corresponde ao período de 1º de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no § 2º, do art. 5º, do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Portaria nº 240, de 8 de outubro de 2014, que passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE EDUARDO ALVES

ANEXO

ANEXO II DA PORTARIA Nº 240, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014 METAS INTERMEDIÁRIAS

GABINETE DO MINISTRO - GM			
EQUIPE	META INTERMEDIÁRIA	PRODUTO	UNIDADE
Assessoria de Comunicação Social	Atender 95%, no mínimo, das demandas de imprensa.	Demanda atendida	%
Assessoria Especial de Controle Interno	Atender 80%, no mínimo, das demandas mensais externas.	Demanda atendida	%
Ouvidoria	Atender 100% das demandas mensais.	Demanda atendida	%
Coordenação do Gabinete	Atender 100% das demandas que dizem respeito à direção, coordenação, orientação e ao planejamento das atividades do Gabinete.	Demanda atendida	%
Assessoria Parlamentar	Atender 100% dos requerimentos de informações recebidos.	Requerimento atendido	%
Consultoria Jurídica	Atender 100% das demandas jurídicas do MTur	Demanda atendida	%
Assessoria Especial de Relações Internacionais	Realizar 20 (vinte) missões.	Missão realizada	Uma
Cerimonial	Atender 100% das viagens solicitadas e confirmadas do Ministro de Estado do Turismo no âmbito do território nacional.	Solicitação atendida	%

SECRETARIA-EXECUTIVA - SE			
EQUIPE	META INTERMEDIÁRIA	PRODUTO	UNIDADE
Gabinete da Secretaria-Executiva	Monitorar 100% das ações inseridas na Agenda de Competitividade.	Ação Monitorada	%
UGE - Unidade de Gestão Estratégica	Realizar, no mínimo, 2 (duas) reuniões de Avaliação do Plano de Ação.	Reunião realizada	Uma
UCP - Apoio ao Produtor Nacional	Concluir até 80% a execução física dos Contratos de Prestação de Serviços firmados até 31/12/2014, no âmbito do Contrato de Empréstimo BID 2229/OC-BR - Apoio ao Produtor Nacional.	Atividade concluída	%
CPC - Comissão permanente de Correição	Atender 50% das demandas anuais.	Demanda atendida	%

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA			
EQUIPE	META INTERMEDIÁRIA	PRODUTO	UNIDADE
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	Realizar os pagamentos de 100% dos processos administrativos, após cumpridas todas as formalidades legais, em até 3 (três) dias úteis.	Pagamento realizado	%
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	Capacitar 200 (duzentos) servidores.	Servidor capacitado	Um
Coordenação-Geral de Convênios	Analisar 300 (trezentas) prestações de contas de convênios (área financeira), sendo 210 (duzentos e dez) conclusivas.	Prestação de conta analisada	Um
	Atender 100% das diligências dos órgãos de controle.	Diligência atendida	%
	Acompanhar e manter 100% atualizada o controle dos parcelamentos concedidos, dos haveres e obrigações a eles vinculados.	Controle atualizado e acompanhado	%
	Acompanhar e manter 100% atualizado o controle das solicitações de empenho e pagamento relativos aos convênios.	Controle atualizado e acompanhado	%
	Acompanhar e manter 100% atualizado, no SIAFI e no SICONV, os registros relativos aos convênios.	Registro acompanhado e atualizado	%
	Instruir e acompanhar 100% dos convênios em processo de instauração de Tomada de Contas Especial.	Convênio instruído e acompanhado	%
Comissão Especial de Prestação de Contas - CEPC	Analisar 700 (setecentas) prestações de contas de convênios (área financeira), sendo 490 (quatrocentos e noventa) conclusivas.	Prestação de conta analisada	Um
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	Alcançar 70% das metas dos projetos/ações do Plano de Metas e Ações de TI decorrentes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.	Meta alcançada	%



Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças	Produzir informativos mensais sobre a eficiência gerencial, no âmbito da execução orçamentária e financeira.	Informativo produzido	Um
CTCE - Comissão de Tomada de Conta Especial	Enviar à CGU, até 30 de setembro de 2015, pelo menos 90% dos processos instaurados até 2014 que estejam aptos para emissão de relatório na CTCE até 30 de junho de 2015.	Processo enviado	%

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO - SNPTur			
EQUIPE	META INTERMEDIÁRIA	PRODUTO	UNIDADE
Gabinete da SNPTur Coordenação-Geral de Gestão e Planejamento	Gerar 100% dos convênios de Eventos de Desenvolvimento Turístico aprovados pela Coordenação de Análise de Projetos, demandados ou encaminhados para esta unidade desde que atendidas todas as exigências legais.	Convênio gerado	%
Coordenação-Geral de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação de Convênios	Fiscalizar presencialmente 40% dos convênios firmados.	Convênio fiscalizado	%
Coordenação-Geral de Análise de Projetos	Analisar 100% das propostas, apresentadas no SICONV, para eventos de fortalecimento aos destinos turísticos, com emissão de parecer de aprovação ou rejeição.	Proposta analisada	%
Coordenação-Geral de Proteção à Infância	Sensibilizar 500 (quinhentas) pessoas na temática de prevenção e enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo.	Pessoa sensibilizada	Uma
Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas - DE-PES	Realizar 4 (quatro) estudos e pesquisas que contribuam para a estruturação do Sistema Nacional de Estatísticas de Turismo	Estudo realizado	Um
Coordenação-Geral de Informações Gerenciais - DE-PES			
Coordenação-Geral de Marketing e Publicidade - DPMKN	Realizar 3 (três) campanhas de Promoção do Turismo Nacional.	Campanha realizada	Uma
Coordenação-Geral de Eventos - DPMKN	Participar de 7 (sete) eventos de turismo.	Evento participado	Um
Coordenação-Geral de Estruturação de Destinos - DPROD	Definir e implantar uma metodologia para a categorização de destinos turísticos.	Ação realizada ou apoiada	Um
Coordenação-Geral de Programas de Incentivo a Viagens - DPROD	Promover 40 (quarenta) ações de incentivo às viagens com foco em públicos específicos.	Ação realizada ou apoiada	Um
Coordenação-Geral de Sustentabilidade - DPROD	Realizar 10 (dez) ações de sensibilização, disseminação e capacitação para a cadeia produtiva do turismo sobre práticas sustentáveis.	Ação realizada	Um
Coordenação-Geral de Competitividade e Inovação - DPROD	Elaboração de 3 (três) propostas de marcos regulatórios para normatização do setor de turismo.	Proposta elaborada	Um
	Realização de 3 (três) ações voltadas ao aumento da competitividade dos prestadores de serviços turísticos.	Ação realizada	Um
	Realização de 3 (três) ações relativas ao cadastro, classificação e fiscalização dos prestadores de serviços turísticos respectivamente.	Ação realizada	Um
Coordenação-Geral do CNT - DPROD	Realização de 4 (quatro) reuniões do Conselho Nacional de Turismo e/ou suas Câmaras Temáticas e Comitê Gestor.	Reunião realizada	Uma

SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SNPDTur			
EQUIPE	META INTERMEDIÁRIA	PRODUTO	UNIDADE
Gabinete da SNPDTur	Atender no prazo estabelecido, no mínimo, 80% das demandas dos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e Polícia Federal dirigidas ao Gabinete.	Demanda atendida	%
Coordenação-Geral de Monitoramento e Fiscalização - DIETU	Supervisionar, no mínimo, 5% do número de contratos de repasses celebrados no período.	Contrato de repasse supervisionado	%
Coordenação-Geral de Análise de Projetos - DIETU	Empenhar, observada a disponibilidade de limite orçamentário, 500 (quinhentos) contratos de repasse.	Contrato de repasse empenhado	Um
Coordenação-Geral de Programas Regionais I - DPRDT	Acompanhar 100% dos convênios/contratos de repasses em execução.	Instrumento acompanhado	%
	Analisar tecnicamente, no mínimo, 6 (seis) prestações de contas de convênios enviadas para análise.	Prestação de contas analisada	Um
Coordenação-Geral de Investimento - DFPIT	Elaborar proposta de Sistema de Informação ao Investidor, que perpassa informações sobre ambiente jurídico e macroeconômico, oferta de fatores de produção, oferta e demandas por produtos e serviços, e qualidade de vida.	Proposta de estruturação de sistema elaborada	Um
Coordenação-Geral de Financiamento - DFPIT	Realizar, a partir de demandas do mercado, 5 (cinco) ações de negociação de melhoria das condições e do montante de crédito vigentes, conforme metodologia do departamento.	Ação realizada	Um
Coordenação-Geral do Fundo Geral de Turismo - DFPIT	Financiar, no mínimo, 1 (um) equipamento turístico.	Equipamento financiado	Um
Coordenação-Geral de Programas Regionais II - DPRDT	Realizar o acompanhamento de 100% dos convênios em execução.	Acompanhamento realizado	%
	Analisar tecnicamente, no mínimo, 14 (quatorze) prestações de contas de convênios enviadas para análise.	Prestação de contas analisada	Um
Coordenação-Geral de Uso de Recursos Federais - CGRF/DPRDT	Atender 100% das demandas do DPRDT referentes as atividades de apoio administrativo, orçamentário e financeiro.	Demanda atendida	%
Coordenação-Geral de Produção Associada e Desenvolvimento - DCPAT	Celebrar 5 (cinco) instrumentos referentes a projetos classificados no âmbito da Chamada Pública de Projetos de Apoio à Produção Associada ao Turismo e Desenvolvimento Local nº 01/2014.	Instrumento celebrado	Um
	Analisar a prestação de contas final de 10 (dez) instrumentos celebrados em exercícios anteriores.	Prestação de contas analisada	Um
	Elaborar e publicar 1 (um) edital de chamada pública de propostas de valorização da gastronomia regional como fator diferencial de competitividade do destino turístico.	Edital elaborado e publicado	Um
	Monitorar a execução de 7 (sete) convênios vigentes.	Convênio monitorado	Um
	Monitorar "in loco" 2 (dois) convênios vigentes.	Convênio monitorado "in loco"	Um
Coordenação-Geral de Qualificação e Certificação - DCPAT	Analisar a prestação de contas de 21 (vinte e um) instrumentos celebrados em exercícios anteriores.	Instrumento analisado	Um
	Elaborar Diretrizes para concepção da Política Nacional de Qualificação em Turismo.	Diretriz elaborada	Um
	Acompanhar as ações no âmbito do Acordo de Cooperação celebrado entre o MTur e o Sebrae Nacional.	Relatório de execução	Um
	Celebrar Termo de Execução Descentralizada para apoio na elaboração da Política Nacional de Qualificação em Turismo	Termo de Execução Descentralizada elaborado	Um
Pronatec Turismo - DCPAT	Firmar 80 (oitenta) Acordos de Cooperação Técnica com os municípios que farão parte do PRONATEC TURISMO.	Acordo de Cooperação Técnica firmado	Um
	Realizar 5 (cinco) treinamentos para os demandantes adjuntos (Secretarias de Estado e órgãos municipais de turismo) sobre a sistemática do PRONATEC TURISMO e seus sistemas apoiadores.	Treinamento realizado	Um
	Realizar diligências presenciais em 8 (oito) municípios que executam o PRONATEC TURISMO.	Relatório de diligência	Um
Coordenação-Geral de Planejamento - DCPAT	Analisar a prestação de contas final e pedidos de reconsideração de 5 (cinco) instrumentos celebrados em exercícios anteriores.	Instrumento analisado	Um
	Elaborar o Termo de Denúncia de 5 (cinco) convênios.	Termo de Denúncia elaborado	Um
	Elaborar Minuta de 5 (cinco) convênios.	Minuta elaborada	Um
	Responder a 100% das demandas dos órgãos de controle.	Demanda respondida	%
	Habilitar 100% dos proponentes que tiverem suas propostas aprovadas pela área técnica.	Proponente habilitado	%